

Portaria nº 042/2019

De 16/04/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Feriado Nacional no dia 19 de abril de 2019, Sexta-Feira Santa,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA SANTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário